



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.216/2017, 23 de novembro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, Publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - Pessoa. Jurídica – 000 – 155.....	R\$ 5.000,00
12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 271.....	R\$ 11.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 405.....	R\$ 14.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 152.....	R\$ 5.000,00
12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 000 – 273.....	R\$ 11.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – 000 – 406.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Física – 000 – 407.....	R\$ 4.100,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - Pessoa. Jurídica – 000 – 408.....	R\$ 6.900,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 11 / 2017

Página: 1 de 1 ed. 1745

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal